

INTERPRETAÇÃO INSTITUCIONALISTA-PÓS-KEYNESIANA DA HISTÓRIA ECONÔMICA DA AMAZÔNIA ENTRE 1840 e 1889

João Pereira dos Santos
Professor da Faculdade de Economia da Universidade Federal do Pará

RESUMO

Este trabalho apresenta uma análise institucionalista-pós-keynesiana da História Econômica da Amazônia, desde 1840 até o final do Império do Brasil no final década de 1880. O objetivo principal desta pesquisa é apresentar e analisar, à luz do referido referencial teórico, os motivos pelos quais a Amazônia não teve uma dinâmica de crescimento e desenvolvimento relativamente estável, mas, muito pelo contrário, foi caracterizada pelo subdesenvolvimento. Para identificar as causas do subdesenvolvimento da Amazônia no final do século XIX foi utilizada uma proposta de análise institucionalista-pós-keynesiana elaborada a partir das seguintes categorias/conceituações analíticas convergentes entre Veblen, Commons e Keynes, racionalidade limitada, incerteza, hábito, convenção, instituições (sistema monetário) e demanda efetiva. Para apresentar e analisar as modificações ocorridas nas instituições e na estrutura econômica da Amazônia foram utilizados e interpretados dados quantitativos dos relatórios dos governos estaduais da época.

Palavras-chave: Amazônia. Instituições. Hábito. Sistema Monetário. Demanda Efetiva.

ABSTRACT

This work presents an institutionalist-post-Keynesian analysis of the Economic History of the Amazon, from 1840 to the end of the Imperial Regime in Brasil in the late 1880s. The main objective of this research is to present and analyze, in the light of the Institutional and Post-Keynesian approaches, the reasons why the Amazon region did not have a sustainable economic growth and development economic, but, on the contrary, its economic history was characterized by an underdevelopment process. In order to identify the causes of underdevelopment in the Amazon at the end of the 19th century, a proposal of institutionalist-post-Keynesian analysis was used, based on the following convergent categories between Veblen, Commons and Keynes, namely, bounded rationality, uncertainty, habit, convention, institutions (monetary system) and effective demand. In order to present and analyze the changes that occurred in the institutions and economic structure of the Amazon, quantitative data from state government reports at the time were used and interpreted.

Keywords: Amazon. institutions. Habit. Monetary System. Effective Demand.

Área ANPEC: Área 3 – História Econômica

Classificação JEL: N16; N26

1. INTRODUÇÃO

Desde o início do século XVII, os comerciantes portugueses buscaram monopolizar o crédito na Amazônia, sendo que a partir dos anos 1850 os primeiros estabelecimentos bancários nacionais e estrangeiros foram criados na Região. Dessa forma, pode-se afirmar que a moeda e o crédito sempre existiram, assim como evoluíram com a História Econômica da Amazônia. Ademais, desde o século XVII, por trás do interesse sobre os recursos naturais da Amazônia, diferentes grupos de interesses locais, nacionais e internacionais, utilizaram diversos meios políticos, monetários e financeiros, para se apropriarem das receitas públicas dos estados da Amazônia e também dos recursos dos Programas do Governo Federal.

Por sua vez, geralmente a descrição da vida econômica regional se concentrou nas relações de trabalho e produção da atividade extrativista, em que não circulou dinheiro. Nesse aspecto, por exemplo, a respeitada obra de Roberto Santos (1980, p. 171) não conseguiu explicar a passagem do escambo para a moeda contábil nos seringais. Observando com mais atenção, a moeda e o crédito sempre estiveram na área urbana, nas mãos da classe mercantil. Dessa forma, o estudo da evolução da moeda e do crédito na região amazônica foi negligenciado até hoje.

Diante do exposto, constatou-se que grande parte das pesquisas sobre a história da Amazônia destacou apenas fatos relacionados ao objeto de estudo em um período específico. Esses relatos históricos isolados não ajudaram a explicar o subdesenvolvimento da Amazônia, pois estiveram desconectados de sua realidade corrente.

Dessa forma, considerando que existiu uma prática entre os pesquisadores em analisar as causas de crescimento em um determinado intervalo de tempo e não o processo de causação cumulativa do crescimento econômico e social da Amazônia, a presente visa responder à seguinte pergunta: qual foi o efeito da mudança cumulativa das instituições para o subdesenvolvimento da Amazônia no final do século XIX?

Nesta perspectiva, o objetivo geral deste trabalho visa identificar e analisar, à luz das teorias institucionalista e pós-keynesiana, as razões pelas quais a Amazônia caracterizou-se por um processo de subdesenvolvimento. A meta é utilizar as categorias/conceituações analíticas convergentes entre Veblen, Commons e Keynes, quais sejam, racionalidade limitada, incerteza, hábito, convenção, instituições (sistema monetário) e demanda efetiva, para explicar o processo da História Econômica da Amazônia entre 1840 e 1889 e compreender a natureza e as funções das instituições que afetaram a dinâmica econômica da Região.

A hipótese que serviu de guia para o alcance dos objetivos foi de que ao longo da história econômica da Amazônia, desde a metade do século XVIII até o século XX, as mudanças cumulativas das instituições representaram obstáculos ao contínuo desenvolvimento econômico da Região.

Isto posto, este artigo foi estruturado em duas seções, além desta Introdução. O segundo capítulo apresenta uma proposta de análise institucionalista-pós-keynesiana da dinâmica econômica de uma sociedade. O terceiro capítulo centrou-se em utilizar a proposta de análise institucionalista-pós-keynesiana para descrever a evolução da estrutura econômica da Amazônia entre 1840 e 1889. Por último, foram apresentadas as considerações finais.

2. PROPOSTA DE ANÁLISE INSTITUCIONALISTA-PÓS-KEYNESIANA DA DINÂMICA ECONÔMICA DE UMA SOCIEDADE

O ponto inicial em qualquer fase do processo de crescimento cultural é o esquema cultural, a unidade orgânica, o complexo de hábitos de pensamentos moldado no processo passado, no qual os diferentes domínios de atividade em que um indivíduo está envolvido são dependentes um do outro. No processo de crescimento cultural, o comportamento do indivíduo está sujeito à disciplina de habituação de instituições de controle coercivo, diferencial de autoridade, sujeição e grau de dignidade pessoal e/ou da disciplina de habituação da investigação *matter-of-fact* que constitui a pesquisa científica. Além disso, os elementos da conduta habitual resultam da influência de outras comunidades e culturas.

Em relação às suas atividades sociais ou processo contínuo de provisão social, o indivíduo está com a mente institucionalizada e, portanto, ele segue as suposições habituais e costumeiras dos vários *going concerns* (por exemplo, a família, a corporação, a associação comercial, o sindicato, o sistema de reservas, o Estado) em que está envolvido. O Estado regulamenta as transações de barganha e gerenciais das

corporações privadas. Com o propósito de controlar os fatores limitantes, mitigar a incerteza em relação ao compromisso de cumprimento dos contratos monetários e estabilizar as expectativas, o planejamento Econômico coordena as políticas monetária, fiscal e cambial. As mudanças no processo produtivo, nas regras e na circulação de capital são graduais e não causam perturbações no sistema econômico. Nessa atmosfera política, econômica e social agradável, as decisões de produção e investimento são tomadas com base no cálculo razoável suplementado pelo *animal spirits* do empresário.

Em face da pressão econômica, da população, da situação tecnológica, do ambiente cultural, das condições materiais, das exigências de vida de uma sociedade industrial moderna e da concorrência de economias exógenas, a vida do empresário no mercado é uma luta competitiva pela existência e, portanto, é um processo seleção natural dos hábitos de pensamentos mais aptos e um processo de adaptação às mudanças em voga na economia. Por meio do hábito de distinguir e classificar os vários propósitos e direções de atividade, o indivíduo motivado e incentivado pela curiosidade especula deliberadamente uma parcela de conhecimento adequado ao esquema de vida e o submete aos hábitos de vida da comunidade. Contudo, na medida que essa ideia do pesquisador vai entrando para um rol monetário, o pragmatismo do poder econômico, então, começa a ser o sinalizador e a dimensão contínua desse corpo de conhecimento.

Em face das exigências de propriedade em uma sociedade industrial moderna, o crescimento industrial, o alcance de lucro e o aumento da propriedade da empresa no mercado é uma luta de poder econômico e físico pelo controle das oportunidades de escolha e da obtenção de vantagens diferenciais nas transações de barganha, gerenciais e de racionamento e, portanto, é um processo de disputa pelo controle da lei, da moeda, dos preços, do transporte, da mão-de-obra, da propriedade, do conhecimento e da direção das inovações sob as quais a comunidade vive. Concomitantemente, fatores produtivos complementares tornam-se fatores limitantes e vice-versa. Nesse ambiente de mudança tecnológica, institucional e organizacional, grupos culturais estrangeiros produzem conhecimento, no sentido de tornar mais eficientes os meios materiais para a produção de riqueza. A evolução da estrutura social é um processo de seleção natural de instituições. Assim sendo, as instituições proporcionam estabilidade para ação dos agentes e, diante da pressão econômica, são fatores eficientes de conservação e seleção.

Outra consequência do processo de adaptação às mudanças em voga na economia é que o empresário toma decisão em busca da eficiência industrial às cegas e a ausência de conhecimento da sequência dos eventos constitui-se em um obstáculo à melhoria ou "progresso". Como as expectativas são não ergódicas, não há a possibilidade de se definir e calcular tudo aquilo que o gênio criativo do empresário e sua interação social criativa podem criar. Não há a possibilidade de construção de uma sequência de tempo futuro como resultado da interação social e conflito de interesses entre os empresários.

Nessa condição, as inovações tecnológicas, a evolução da organização industrial e a escassez de crédito ocasionam uma pressão por recursos na circulação monetária. Para o financiamento do investimento em inovações, os homens práticos criam gradativamente, durante um período de tempo mais ou menos extenso, novas instituições financeiras, novas formas de propriedades e meios de pagamentos, novos métodos de pagamentos e expedientes de contabilidade e novos instrumentos financeiros. Cumulativamente, pode ser que o desenvolvimento de novas formas de moeda e meios de circulação de mercadorias se adequem aos hábitos e condições de vida das "pessoas comuns" da Sociedade. Com o passar do tempo, por meio do processo de habituação, modificam-se os hábitos do público no uso do dinheiro e das facilidades bancárias e as práticas dos bancos em relação às suas reservas.

Dessa maneira, a expansão da produção industrial aponta na direção do acirramento da competição entre as empresas ou grupos industriais e alteram a estrutura de mercado com a formação de trustes pelo monopólio pelo controle da propriedade intelectual e da produção, comercialização e distribuição dos produtos industrializados. Como um empreendimento em ação, o aumento da eficiência proporciona o aumento da propriedade intangível e do poder de barganha da empresa que pode transformar a sua propriedade intelectual em ativo que lhe dará a oportunidade de pedir adiantamento de crédito, concentrar propriedade e prosseguir inovando e competindo.

No decorrer do tempo, a empresa monopolista pode coagir os consumidores a pagarem pelos produtos um preço muito superior ao valor razoável do serviço, pelo fato de não terem oportunidade de escolher um gasto menor. Ademais, a empresa monopolista aumenta sua propriedade intangível e seu poder de barganha ao inovar, podendo reter a produção e pode usar o seu poder de barganha de ser único comprado

substancial em vista e pagar aos fornecedores um preço muito abaixo do custo razoável do serviço. Dessa forma, o desejo de competir pela posição detida por outras empresas no mercado intensifica o conflito entre os grupos industriais e empresas pela posse dos fatores limitantes como por exemplo conhecimento, mão de obra, terra, capital, recursos hídricos, energéticos e minerais

Com as mudanças tecnológicas, modificam-se as práticas mais viáveis para melhorar a eficiência dos transportes e expandir as oportunidades dos produtores e comerciantes industriais, e são especificadas as obrigações tais como impostos, taxas, número de passageiros, quantidade de toneladas e as práticas que podem ser exercidas como por exemplo a concessão da liberdade à navegação estrangeira na Sociedade. Concomitantemente, as empresas disputam a hegemonia pelo controle dos portos e dos meios de transportes de pessoas, mercadorias e serviços. Ademais, a evolução da organização industrial altera as rotinas de trabalho e as regras de comando e obediência nas relações entre os empregadores e empregados. Neste sentido, as regras das transações de barganha, gerenciais e de racionamento não estão coordenadas e os fatores limitantes não estão controlados

Diante deste cenário de constante transformação, é importante a atuação estatal devido à natureza inerentemente incerta das inovações tecnológicas, das condições de transferência de propriedade, da circulação de capital e do surgimento de conflito de interesses entre o Estado, Bancos, Universidades, Empresas, população, trabalhadores, Companhias de Seguros e outras instituições financeiras em torno de fatores limitantes e escassos sucessivos. O Estado deve intervir para garantir as novas formas de propriedade, de moeda e de crédito e por conseguinte, decidir os limites de competição, oportunidade e poder de barganha entre as empresas assim como estabelecer novos direitos e obrigações para empregadores e empregados.

Com o Estado olhando para o futuro, a reforma industrial e a política científica e tecnológica servem de base às políticas monetária, fiscal e cambial que devem propiciar os incentivos para que os empresários tenham expectativas de lucro, liberem suas habilidades de negócios, sejam mais competitivos, expandam suas oportunidades e aumentem sua propriedade privada e poder de barganha, proporcionando novos tipos de produtos industriais e serviços à comunidade, em busca do pleno emprego. Além disso, uma ativa política econômica monetária, fiscal e cambial integrada dia a dia deve ser implementada para controlar os fatores limitantes sucessivos, escassos e incertos, e para corrigir cursos quando necessário.

Nesse ambiente de mudança política, social, cultural e econômica, as suposições habituais passam a fazer parte do ambiente de especulação mental entre os indivíduos dos *going concerns*, em relação ao futuro da economia, em busca do consenso sobre os fatores limitantes do progresso da economia e as falhas dos mecanismos de coordenação das transações de troca, produção e transporte e distribuição de riquezas da sociedade. Por conta da discrepância entre o conhecimento científico e as instituições sociais de status e força pessoal, inicialmente, pode ser que não haja um consenso de interesses entre os empreendedores, a classe conservadora e as autoridades em torno do modelo de crescimento econômico da comunidade, favorecendo antigas práticas em detrimento das novas, gerando, assim, um ambiente de incerteza e de preferência pela liquidez e de desigualdade na distribuição dos ganhos de eficiência e de especulação.

Como resultado do processo social, ocorre uma sequência de mudança consecutiva na tecnologia dando origem a um complexo de tecnologias, onde uma tecnologia dependente da outra, que forçam persistentemente a formação de hábitos de pensamentos que moldam os diferentes domínios de atividade em que um indivíduo está envolvido. Entretanto, dependendo da congruência do esquema cultural em todo o corpo da população, pode ser que as atividades sejam executadas com tecnologias diferentes, sendo utilizadas em algumas atividades tecnologias antigas e em outras atividades tecnologias mais modernas. Além disso, por conta das influências das antigas instituições econômicas, o Estado aponta sucessivamente diferentes direções à atividade econômica da comunidade. Em consequência da instabilidade política, social e econômica, ocorre um processo cumulativo de enfraquecimento institucional da Região (e da Nação) e o fortalecimento da tecnologia, das instituições e capital estrangeiros que passam a exercer o poder discricionário sobre a atividade econômica, a cultura e as instituições e a riqueza pecuniária da Região, resultando em desequilíbrio do balanço de pagamentos, fragilidade financeira e aumento da dívida pública.

3. HISTÓRIA ECONÔMICA DA AMAZÔNIA ENTRE 1840 E 1889

O ponto inicial da análise é o esquema cultural, a organização econômica, o complexo de hábitos de pensamentos moldados na Economia da Amazônia até 1840, ano em que se encerrou a Revolução da Cabanagem. A organização econômica era o Sistema Extrativista, cujo traço característico foi a ausência de liberdade individual, a ineficiência da mão-de-obra e a presença do comerciante português. A cadeia de adiantamento e endividamento ou Aviamento foi a forma típica e característica de organização comercial para a gestão da atividade extrativista.

Sob um esquema onde as distinções habituais consistiram em força pessoal, vantagem, precedência e autoridade, as exigências da tecnologia extrativista se traduziram na valorização da experiência do indivíduo na região e a habilidade e prática de compulsão da força de trabalho indígena. Os comerciantes locais eram avessos ao trabalho, viviam da especulação sobre a produção dos colonos e dos índios e procuravam ocupar cargos públicos, manter vínculos e atender a demanda de investimentos do Governo. Por sua vez, os colonos obtinham em grande parte seus ganhos pecuniários da agricultura às custas da exploração da mão-de-obra indígena.

Assim sendo, na estrutura social da Economia Extrativista da Amazônia, o esquema das instituições foi mais ou menos uniforme entre as classes dos comerciantes e dos colonos, levando a semelhantes linhas de interesse habitual ou disciplina. Nessa fase cultural, o conhecimento adquirido pelos membros da sociedade esteve sujeito a disciplina de habituação de hábitos de pensamentos adotados por uma estrutura institucional onde predominou as relações convencionais de status social, força pessoal e fraude. Além disso, a principal cidade e o mais importante centro comercial da Amazônia, Belém, se destacou economicamente e culturalmente pelos gastos dispendiosos e conspícuos na construção de obras suntuosas tanto por particulares como pelo próprio Governo.

Por consequência da Revolução da Cabanagem (1835-1840), em 15 de outubro de 1839, foi sancionada pelo governo a Lei nº 43, que autorizou a cobrança de impostos sobre as lojas ambulantes e as canoas de regatões¹, no entendimento de haver “maior igualdade” ou “justiça” no pagamento de impostos entre o comércio interno e as exportações agrícolas. Em todas as vilas e lugares, por intermédio da Lei nº 2, de 25 de abril de 1838/39, foram instituídos os Corpos de Trabalhadores² nos quais os índios, mestiços e pretos não escravos foram alocados coercitivamente pelo Governo para prestar serviços a particulares, sem direito a salário ou a constituição de uma profissão (PARÁ, 1839; LOPES, 2002).

Com relação ao comércio exterior, em virtude do Ato Adicional de 1834 promulgado pelo Império do Brasil, a Província do Pará ficou com o poder de tributar restrito a 10% na exportação de mercadorias. Em meados da década de 1830 o comércio de importação retomou o dinamismo, entretanto, a Região não possuía um produto extrativista com demanda de mercado externo capaz de gerar receita necessária para custear as despesas públicas locais, principalmente, as reformas necessárias no Porto de Belém e estímulos à agricultura. Além disso, a Amazônia contava com poucos produtos em fase de industrialização.

No período de 1839/1840, quando o processo de vulcanização recém-descoberto por Goodyear começou a ser utilizado na fabricação de calçados, os sapatos de borracha indígenas da Amazônia eram os itens, entre aqueles regularmente exportados para os Estados Unidos e para a Europa com o maior valor unitário, isto é, valor agregado por peso, de forma que o par do sapato de borracha chegou a custar \$400 réis. De fato, os sapatos de borracha eram relativamente sofisticados, levando em consideração o padrão da época.

Existiam três grupos de produção de sapatos de borracha: os indígenas livres na floresta, por meio da disciplina da tradição, formação ou educação tinham o hábito de usar o molde de argila para construir sapatos que eram transportados em canoas que desciam os rios para entregar nas casas de comércio; os portugueses artesões do Pará que aprenderam com os indígenas a fazer sapatos de borracha e; a mão de

¹ Segundo Tavares Bastos (1866 [1937], p. 365-366), “[...]No Solimões há mercadantes ou regatões que carregando nas canoas machados, missangas, aguardente, etc. sóbem os rios desertos, o Yaporá, o Iça e outros a troco desses objectos ou à força conseguem trazer índios selvagens aos povoados do litoral, onde os cedem ou os vendem a quem os deseja”

² Entre 1838 e 1959, segundo Fuller (2011, p. 52-53), o Corpo de Trabalhadores consistiu na tentativa de construção de “um modelo de trabalhador livre contraposto ao denominado vadio, na província do Pará, após a Cabanagem, por meio do recrutamento compulsório da mão de obra livre para os Corpos de Trabalhadores [...] os critérios para definição da noção de ‘ociosidade’ utilizados pelos responsáveis pela criação dos Corpos de Trabalhadores sujeitou uma grande parcela da população não branca ao recrutamento compulsório e alocação de sua força de trabalho ora nas obras públicas, ora para prestar serviços a particulares”.

obra indígena cedida pela organização Corpos de Trabalhadores, em grande parte habituada à confecção de sapatos de borracha. Como resultado, dessa diversidade nas frentes de produção, cada unidade era diferente da outra

Entretanto, os comerciantes americanos queriam sapatos que fossem padronizados e de qualidade adequada para os consumidores americanos. Para facilitar a propagação do conhecimento tecnológico e substituir as duras argilas usadas pelos produtores da Amazônia, os comerciantes americanos compraram lotes de moldes de madeira do comércio de calçados de couro da nova Inglaterra, os enviaram para o Brasil e os comerciantes portugueses submeteram os artesões selecionados à disciplina de habituação aos novos conteúdos tecnológicos dessas ocupações.

Os compradores americanos encomendavam sapatos com antecedência aos comerciantes portugueses e estes instruíam os extratores selecionados sobre o que os negociantes americanos queriam e como imprimir a marca (ou selo) correta no calçado. Contudo, o principal conflito entre os produtores nativos e os comerciantes portugueses foi a falta de moeda metálica nas transações de barganha. Diante da incerteza do valor da moeda natural em relação ao valor moeda legal, o comerciante trocava uma pequena quantidade de mercadoria importada, estipulada em réis, por uma grande quantidade de mercadoria do interior ou moeda natural.

Como já foi dito, na Amazônia, a cadeia de adiantamento e endividamento foi a forma típica e característica de organização comercial para a gestão da atividade extrativista. Após um prolongado processo de habituação, os compradores americanos tomaram conscientemente e deliberadamente a decisão de se estabelecerem em Belém e utilizarem os comerciantes portugueses como intermediários para fornecer o crédito na forma de mercadorias e estabelecer relações com os nativos seringueiros para que houvesse o processo de aprendizagem. Desse modo, as exigências de propriedade inculcaram nos comerciantes americanos hábitos de pensamentos em termos de uma cadeia de adiantamento e endividamento, adequada ao tráfego dos negócios para exercer o controle coercivo dos indígenas e dos comerciantes portugueses e estabelecer o ritmo e determinar a direção da produção, do comércio e do transporte de sapatos de borracha na Amazônia.

Conforme pode ser visualizado na Tabela 1, no exercício de 1839/1840, foram exportados em torno de 234,5 mil pares de sapatos de borracha, correspondendo a 7,3% do valor total das exportações. Dessa forma, apenas as participações do cacau (42,1%), da borracha crua (13,1%) e do arroz sem casca (11,7%) superaram a exportação de calçados de borracha, enquanto a colaboração do açúcar (6,1%), do couro seco (5,5%), do óleo de copaíba (3,5%), da salsaparrilha (3,2%), do algodão (2,7%), do urucum (1,8%), da noz-moscada (1,3%), da castanha do Brasil (0,8%), do grude de peixe (0,4%), da farinha de mandioca (0,3%) e do arroz com casca (0,2%) foram inferiores ao percentual da exportação de sapatos de borracha.

Além disso, em termos FOB *pound-by-pound*, os calçados foram vendidos pelo dobro do preço bruto da borracha. Na intenção de obstaculizar a atividade extrativista, o governo da província do Pará executou uma política fiscal restritiva, restringindo o desenvolvimento da indústria de calçados de borracha. Por sua vez, sem contar com um representante político, os indígenas não puderam mostrar aos representantes da Assembleia Legislativa local as vantagens do crescimento da indústria de sapatos para a riqueza pública. Com base nas premissas habituais da Revolução da Cabanagem, as autoridades negaram aos indígenas o direito à propriedade privada e, por conseguinte, à liberdade de usar suas habilidades ou competências como seringueiros e artesões para produzir sapatos de borracha.

Tabela 1 - Exportações da Amazônia Brasileira 1839-1840.

Produto	Unidade**	Quantidade	Preço (réis) por unidade	Percentual (%) do valor total
Cacau*	Arroba	194,043	2\$800	42,1%
Borracha crua*	Arroba	18,790	9\$000	13,1%
Arroz sem casca	Arroba	151,585	1\$000	11,7%
Sapatos de borracha*	Pares	234,485	\$400	7,3%
Açúcar	Arroba	23,049	3\$400	6,1%
Couro seco	Quantidade	27,143	2\$600	5,5%
Óleo de copaíba*	Alqueire	5,25	8\$500	3,5%
Salsaparrilha*	Arroba	4,145	10\$000	3,2%
Algodão	Arroba	7,07	5\$000	2,7%
Urucum*	Arroba	1,467	16\$000	1,8%
Noz-moscada*	Arroba	1,839	9\$000	1,3%
Castanha do Brasil*	Alqueire	9,679	1\$000	0,8%
Grude de Peixe	Arroba	719	8\$000	0,4%
Farinha de mandioca	Alqueire	1567	2\$400	0,3%
Arroz com casca	Alqueire	3635	\$640	0,2%
Cumarú*	Arroba	950	\$320	0%
Café	Arroba	3	8\$000	0%
Guaraná*	Arroba	1	1\$200	0%
Fibra de piaçava	Polegadas	67	2\$000	0%

Fonte: Adaptado de Coslovsky (2006). Notas: * Extrativismo; ** Arrobas e alqueires equivalem a 15kg.

Com efeito, na Tabela 2 observa-se que os sapatos de borracha foram os itens sobre os quais o governo regional cobrou a taxa mais alta do imposto de exportação (média 22%), superando os encargos sobre o valor do cacau (16,7%), principal produto de exportação; da farinha de mandioca/tapioca (20%), a base da alimentação local; do óleo de copaíba, usado na medicina tradicional e indígena, além de peles salgadas (17,4%), urucum (15,6%), salsaparrilha (15%) e castanha (14,3%).

Tabela 2 - Declaração de custo dos produtos exportados pela Província do Pará aos Estados Unidos entre julho, agosto e setembro de 1842 – preços em centavos por libra (ortografia do documento original)

Artigos	Custo	Taxa de exportação	Pequenos encargos	Total	Taxa implícita**
Cacau	4 1/2	1/2	1/4	5 1/4	16,70%
Tapioca	2 1/2	1/4	1/4	3	20%
Óleo de copaíba	13 1/4	1 1/2	1	15 3/4	18,90%
Urucum	8	1	1/4	9 1/4	15,60%
Salsaparrilha	15	2	1/4	17 1/4	15%
Castanhas	1 3/4	1/8	1/8	2	14,30%
Peles salgadas (peso líquido)	5 3/4	3/4	1/2	6 3/4	17,40%
Sapatos de borracha indígena (média)	25	2 1/2	3	30 1/2	22%
<i>Ditto Sheets</i> (*)	12 1/2	1	1	14 1/2	16%
<i>Ditto Bottles</i>	11 1/2	1	1	13 1/2	17,40%
<i>Ditto Slabs</i>	5	1/2	1/2	6	20%

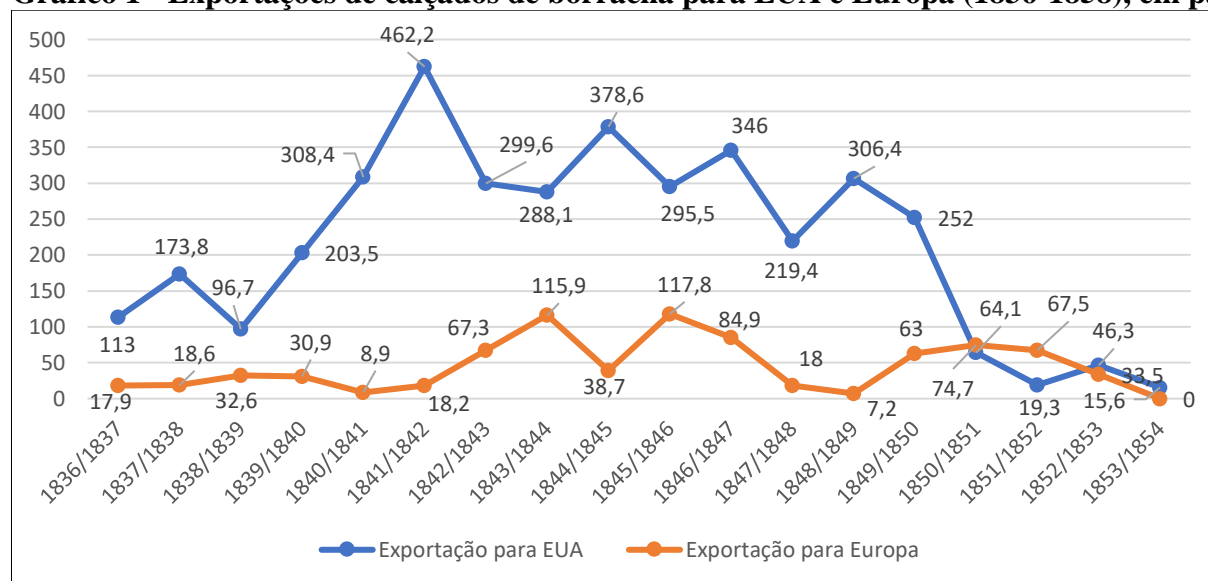
Fonte: Coslovsky (2006). Notas: *Preço por folha, não em libra; ** Não do relatório original – calculado como custos (taxa de exportação + pequenos encargos).

A despeito do alto preço cobrado por cada unidade produzida, o Gráfico 1 mostra que os sapatos confeccionados na Amazônia foram tão desejados que houve demanda absoluta substancial. Ao longo de 20 anos, os Estados Unidos importaram em média 194.000 pares de sapatos de borracha por ano, enquanto os países da Europa importaram 42.700. Entre 1836-1837, os Estados Unidos importaram em torno de 113.000 mil pares de sapatos. O pico do comércio foi atingido em 1841, quando as importações anuais americanas chegaram a 462.200 pares, um crescimento de 309%. Por seu turno, as importações da Europa subiram 295,9% entre 1836-1837 e 1842-1843, ascendendo de 17.000 mil pares para 67.300 mil pares de sapatos de borracha nesse intervalo.

Os volumes de sapatos de borracha demandados foram tão significativos para a economia norte-americana, que em 1842 o Congresso dos EUA aprovou um imposto de 30% sobre a borracha indígena manufaturada, toda ou em parte; e manteve a tarifa em 1846, mas desta vez foi claramente especificado que o direito deveria incorrer sobre os sapatos e botas de borracha indígena. Porém, mesmo com a tarifa protecionista instituída pelo governo dos Estados Unidos, a demanda americana pelos sapatos da Amazônia manteve-se elevada, e nos cinco anos subseqüentes, os EUA importaram em média 321.000 pares de sapatos da Amazônia brasileira (COLOVSKY, 2006, p. 15).

Nesse meio tempo, em face da população, do ambiente material, da pressão econômica, das exigências materiais de vida em uma sociedade industrial moderna e do esquema cultural que foi se tornando progressivamente cada vez mais propício para as atividades industriais nos Estados Unidos, em 1844, Goodyear patenteou a invenção da vulcanização. Em maio desse mesmo ano, Hancock registrou a patente de vulcanização na Inglaterra. À medida que Goodyear foi aperfeiçoando a sua tecnologia, os mesmos empresários com experiência no comércio começaram a fornecer às embrionárias empresas de borracha americanas os recursos e os conhecimentos que elas precisavam para que a indústria prosperasse. Por meio da tradição, formação e educação, o hábito de uso da tecnologia da vulcanização assumiu um caráter cumulativo e se tornou uma convenção que passou a sancionar os métodos industriais de confecção de artefatos industriais, de lidar com a borracha e os modos de adquiri-la. De fato, a tecnologia da vulcanização conferindo à borracha dureza, maleabilidade, elasticidade permanente e impermeabilidade à mudança de temperatura, possibilitou aos industriais americanos a fabricação de sapatos de borracha melhores do que os produzidos pelos indígenas da Amazônia.

Gráfico 1 - Exportações de calçados de borracha para EUA e Europa (1836-1858), em pares.



Fonte: Coslovsky (2006).

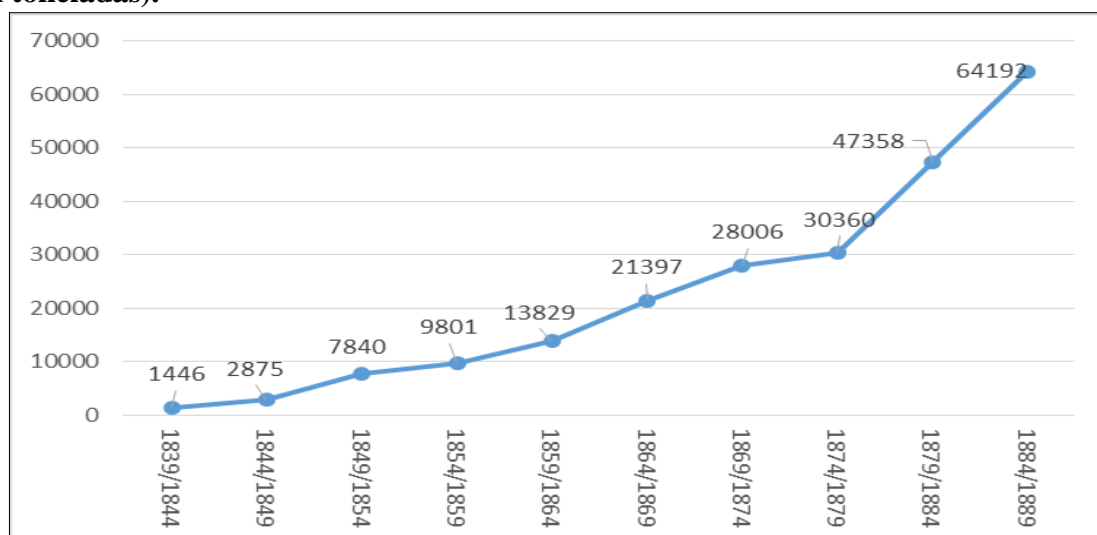
Em vista da situação econômica, da população, das condições tecnológicas, do ambiente cultural e a despeito da circunstância peculiar da árvore produtora de látex ser nativa da Amazônia, os produtores de sapatos indígenas não conseguiram se adaptar às exigências da tecnologia da vulcanização. Por outro lado, as exigências de propriedade em termos de crescimento do capital mercantil e de aumento do lucro e a gestão da cadeia de adiantamento e endividamento forçou os comerciantes locais a sustentarem as

distinções habituais de força pecuniária, pessoal, vantagem, precedência e autoridade, para exercer o controle da mão-de obra indígena e ditar o ritmo e a direção da atividade extrativista de borracha natural da região. Considerando a evolução da estrutura social da Amazônia no período de 1840-1850, as classes sociais passaram por um processo de seleção natural e adaptação à situação econômica, conservando a instituição do Aviamento, a especulação sobre os preços, o escambo, o consumo conspícuo e mantendo o status quo.

No final da década de 1940, como seqüela dos recorrentes períodos de secas no Nordeste do Brasil ocorreu um grande movimento de entrada de nordestinos, responsável pela expansão da população da Amazônia em 54.697 indivíduos. Entretanto, os imigrantes nordestinos eram desprovidos das habilidades e conhecimentos dos moradores locais para lidar com a diversidade de produção do bioma da Amazônia. Diante dessa alteração da circunstância de vida e por meio do processo de seleção, adaptação e habituação às exigências da tecnologia e de propriedade da economia extrativista, os imigrantes decidiram conscientemente e deliberadamente se especializar na extração de borracha e ocupar uma posição desvalorizada na cadeia de adiantamento e endividamento, entretanto, em face da escassez de alternativas, eles avaliaram que iriam usufruir de uma condição de vida melhor do que a enfrentada no Nordeste.

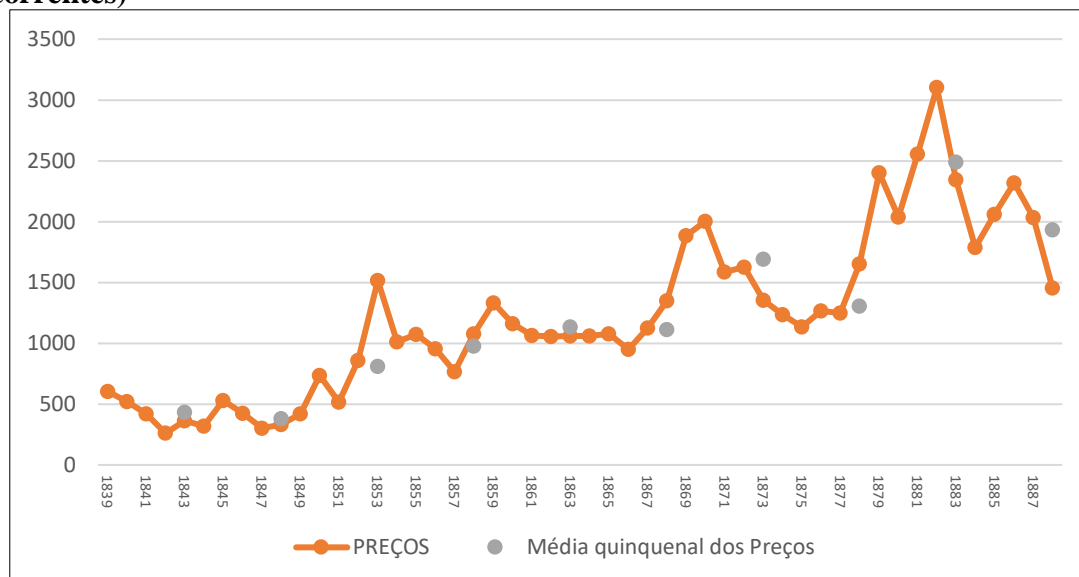
Por outro lado, em meados do século XIX, a Europa e os Estados Unidos estavam passando da era do artesanato para a era da máquina com novas exigências de tecnologia e de propriedade e de gestão da propriedade, mudanças na forma de moeda, nas práticas monetárias. Nesse ambiente de mudanças, a descoberta da utilidade da goma elástica para outros fins industriais fez com que a quantidade de borracha vendida aumentasse progressivamente, acompanhada de uma profunda instabilidade dos preços. Como uma forma de visualizar o crescimento da exportação da borracha na Amazônia, o Gráfico 2 apresenta o volume, o Gráfico 3 mostra o preço e a Tabela 3 exhibe as taxas de variações da quantidade das exportações e dos preços quinquenais de borracha do Pará e de Manaus no período de 1839-1879.

Gráfico 2 - Quantidades das exportações quinquenais de borracha do Pará e de Manaus de 1839 a 1889 (em toneladas).



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Pará (1882, p. A-48) e Le Cointe (1922, p. 432-433).

Gráfico 3 - Preço anual e média quinquenal da borracha exportada pela Amazônia de 1839 a 1889 (em réis correntes)



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Pará (1882, A-48) e Le Cointe (1922, p. 430-431).

Tabela 3 – Taxas de variações da quantidade de exportações e dos preços quinquenais de borracha do Pará e de Manaus (1839-1889).

Quinquênios	Var. %	
	Quantidade	Preço
1839/1844	-	-
1844/1849	98,8	-11,9
1849/1854	172,7	111,6
1854/1859	25,0	20,8
1859/1864	41,1	16,2
1864/1869	54,7	-2,0
1869/1874	30,9	51,9
1874/1879	8,4	-22,6
1879/1884	56,0	90,2
1884/1889	35,5	-22,3

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Pará (1882, p. A-48) e Le Cointe (1922, p. 432-433).

Com o propósito de expandir as oportunidades dos comerciantes regionais e, em consequência, elevar o volume arrecadado de impostos no comércio interno, em 1850 foi aprovada pelo governo provincial a lei nº 182, que estabeleceu um novo regimento para o transporte de mercadorias pelos rios da Amazônia, especificando as obrigações e as práticas que não poderiam ser exercidas, proibindo o comércio de regatões e a navegação estrangeira na região. Neste ano, era cobrado o imposto de meio dízimo sobre a quantidade de goma elástica no desembarque e na exportação e a renda anual do exercício de 1850-1851 apresentou uma taxa de crescimento de 74% em relação à média do quinquênio 1845-1849 (PARÁ, 1852; 1864).

Por sua parte, com o propósito de aumentar a arrecadação de imposto de importação, o Governo Imperial instituiu uma série de medidas de políticas comerciais, agrárias, fiscais e de transporte, entre as quais se destacaram: i) Lei nº 556, Código Comercial do Império do Brasil, promulgada em junho de 1850; ii) Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras, que passou a ser considerada como marco jurídico de constituição da propriedade capitalista de terras no Brasil; iii) Lei nº 582, de 5 de setembro de 1850, instituindo a criação da Província do Amazonas; e iv) Lei nº 586, de 6 de setembro de 1850, que autorizou o governo imperial a contratar a navegação a vapor do rio Amazonas mediante ofertas de subvenções pecuniárias (GREGÓRIO, 2009).

Com a promulgação do Código Comercial do Império do Brasil, em fevereiro de 1852, o presidente da província, Fausto Augusto d'Aguiar, implantou em Belém o Banco Comercial do Pará que permitiu a emissão de letras de câmbio e títulos passíveis de serem cedidos, ou seja, uma pessoa não podia transferir para outra uma letra de câmbio de valor maior do que ela possuía, e com o atributo da negociabilidade, isto é, o indivíduo tinha o poder legal de comprar e vender as letras de câmbio. Além disso, a letra de câmbio podia ser medida por uma unidade imposta pelo governo central.

Com a facilidade do crédito bancário para financiar as compras no atacado em moeda nacional, um rápido *turnover* de capital e a quintuplicação do preço da borracha no começo da década de 1850, foi ampliada a rede mercantil tradicional de regatões, pequenos comerciantes locais e grandes aviadores, sob a disciplina das distinções habituais de força pecuniária, de forma que cada agente recebia a sua parcela na cadeia de adiantamentos e endividamentos de acordo com seu acesso ao crédito bancário e a posição estratégica desses recursos na cadeia e adiantamento e endividamento. Assim, em troca de uma letra de câmbio, o comerciante importador distribuía a mercadoria à casa aviadora que a repassava ao seringalista-proprietário, o qual entregava artigos ao seringueiro. Em razão do aumento da incerteza devido à inexistência de moeda corrente (a instituição do escambo), do tempo e da distância, o valor de troca da mercadoria importada em relação à moeda natural (borracha) aumentava significativamente.

Nessas condições, entre 1849 e 1854, a quantidade de goma elástica exportada obteve um grande impulso de 172,7%, com a saída para o exterior de 7.840 toneladas, representando uma taxa de crescimento no valor exportado de 562,3% em relação ao período antecedente e de 931,6% em comparação ao intervalo de 1844/1849. Por meio da experiência no comércio da borracha, os comerciantes portugueses construíram as assunções habituais de que o preço possuía uma relação direta com a quantidade ofertada.

Por seu turno, descontente com a ineficiência dos meios de transportes na Província do Pará e, conseqüentemente, com a quantia arrecadada de impostos de importação, o governo central definiu a navegação a vapor como a prática mais viável para melhorar a eficiência dos deslocamentos de insumos, mercadorias e pessoas e, assim, acompanhar o crescimento da agricultura, comércio e indústria. Nesse intuito, em 1852, o governo central concedeu incentivos fiscais à navegação a vapor e, usando o seu poder político de tributação, forneceu uma subvenção pecuniária à Irineu Evangelista de Souza, o futuro barão de Mauá, e elevou os direitos de navegação e alfândega sobre as embarcações e mercadorias inglesas. Contidas as incertezas, a empresa de navegação investiria capital na construção de um dique, no transporte regular de passageiros e mercadorias e na fundação de colônias para a produção de riquezas na agricultura. Da mesma forma, com a colonização, o imperador esperava que o imigrante trouxesse conhecimento tecnológico externo, com o objetivo de superar os métodos rudimentares empregados pelos agricultores locais (GREGÓRIO, 2009).

Em virtude da constatação nas negociações das assunções habituais de que a lei nº 182 estava prejudicando a atividade econômica e a arrecadação de impostos de exportação, a Lei nº 246, de 6 de setembro de 1854, do governo do Pará derogou os estatutos que estabeleciam os direitos e obrigações no serviço de transporte de mercadorias e pessoas pelos rios, e em 2 de outubro de 1854 foi retirado o privilégio de monopólio da Companhia de Navegação de Mauá, decretando a livre concorrência no Rio Amazonas. Na prática, adotando o *laissez-faire*, o governo local admitiu que o poder econômico poderia ser limitado pela livre concorrência entre proprietários individuais em iguais condições.

Sem uma política tributária definida, o Império não dava sinais de flexibilizar a competência tributária das províncias. No final da década de 1850, o governo central advertiu que as províncias continuavam a legislar sobre exportação e importação, apesar da proibição expressa da lei de agosto de 1834. Contudo, as transações de racionamento executadas pelo governo central não exerceram o controle dos fatores limitantes com o objetivo de criar um ambiente propício à iniciativa individual na agricultura na Amazônia. Pressionado pela falta de recursos, o governo local infringiu a competência tributária do governo central, estipulando impostos adicionais sobre embarque e desembarque de mercadorias, sobretudo da borracha.

A Tabela 4 apresenta os valores da renda geral da Província do Pará no período 1849/1889. Diante do notável crescimento das rendas provinciais, o presidente da Província, Fausto Augusto d'Aguiar (1850-1852), alertava que de toda a receita líquida dos impostos arrecadados pela Recebedoria de Rendas, quase

a metade procedia da goma elástica. Entre 1849 e 1854, a renda equivalia a 60,3% do valor das exportações de borracha (PARÁ, 1852).

Tabela 4 - Variação da renda geral da Província do Pará (1849/1889).

Quinquênios	Var. %
1849-1854	-
1854-1859	39,0
1859-1864	35,2
1864-1869	53,6
1869-1874	68,6
1874-1879	-16,1
1879-1884	13,9
1884-1889	-21,0

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Pará (1882, p. A-51).

Com o aumento da arrecadação, o governo local fez investimentos na área urbana, elevando a capacidade de crédito dos comerciantes no exterior, visto que efetuavam seus pagamentos em moeda estrangeira. O avanço tecnológico nos transportes com a navegação a vapor, a elevação da renda e o crescimento da oferta de moeda estrangeira na Província possibilitaram o financiamento da demanda de investimentos públicos, do comércio de varejo e parte da produção e exportação de borracha via importações de produtos do exterior, elevando a arrecadação de imposto de importação da União. Contudo, a importação dos comerciantes estrangeiros não era orientada pelo volume de exportações do ano corrente, mas os importadores compravam grandes quantidades de mercadorias, apostando na estabilidade do preço dos produtos industriais estrangeiros e no aumento da demanda externa e do preço dos principais artigos de exportação da província.

Na prática, entre 1859 e 1864, ocorreu justamente ao contrário do que os importadores imaginavam, contradizendo o ponto de vista dos comerciantes portugueses. Apesar da redução do preço da borracha, os seringueiros mantiveram a produção agrícola e da borracha, de forma que se verificou a regularidade do crescimento das exportações, em torno de 43,8%, de modo que a importação teve de se ressentir dos seus excessos não compensados pela exportação, ascendendo somente 28,6% (PARÁ, 1864).

Tabela 5 - Importação e exportação direta da Província do Pará demonstradas por quinquênios, nos exercícios de 1849/1850 a 1878/1879.

Quinquênios	Var. %		
	Importação	Exportação	Total
1849-1854	-	-	-
1854-1859	37,8	43,4	42,1
1859-1864	28,6	43,8	36,3
1864-1869	26,0	57,1	42,6
1869-1874	27,3	47,4	39,1
1874-1879	1,5	11,0	7,4
1879-1884	-	103,6	-
1884-1889	-	-16,8	-

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de Pará (1882, p. A-51).

Entre 1857-1860 ocorreu nos Estados Unidos a formação de uma bolha especulativa no mercado imobiliário resultante de exagerado otimismo da capacidade de ganho da capitalização das corporações ferroviárias com a descoberta de ouro, a expansão da fronteira agrícola e o aumento das exportações em função da redução na oferta russa de grãos para o mercado europeu devido à eclosão da guerra da Criméia. Diante do aumento das expectativas futuras, um adiantamento de crédito feito pelas instituições financeiras bancárias e não bancárias às corporações ferroviárias na forma de depósitos ou outros adiantamentos servia

como colateral para uma extensão adicional de crédito, e assim por diante. Além disso, nas negociações de contratos a margem de segurança não era examinada com cuidado.

Dessa maneira, o excesso de otimismo provocado pelo estado de expectativa equivocada, ou seja, pela convenção de que o estado das coisas não iria se modificar, mais do que superou o caráter excessivo e dissuasivo da taxa de juros. Entretanto, o conflito da Criméia chegou ao fim em 1856 e o mercado europeu se reorganizou proporcionando a restauração da oferta russa e a consequente queda nos preços, atingindo o mercado estadunidense a partir de 1857, levando a uma queda nas margens de lucro e diminuição drástica nas expectativas que alimentaram a bolha. Em um ambiente de restrita regulação do sistema financeiro doméstico, o resultado foi a quebra de companhias de seguros e corrida aos bancos, espalhando o pânico. Ao mesmo tempo, ocorreu o problema de insuficiência de demanda efetiva devido à fragilidade nas políticas fiscal do Estado para estimular a demanda agregada.

Na capital do império do Brasil, Rio Janeiro, o fim do tráfico de escravos provocou ao longo da década de 1850 a realocação de capitais outrora empregados no comércio transatlântico de cativos. Com o propósito de estimular os investimentos, impulsionar a demanda agregada e aquecer o mercado interno, as autoridades brasileiras autorizaram outros estabelecimentos bancários, além do Banco do Brasil, a exercerem a função de bancos emissores. Em função disso, houveram novas iniciativas em empresas comerciais, financeiras e industriais, ocorreu a expansão do crédito e da circulação monetária. Sucessivamente, ocorreu a reaproximação com a Inglaterra e a entrada de fluxos de capitais externos, sobretudo no ramo dos transportes, com companhias de navegação a vapor e ferrovias, além de empresas de seguros, serviços públicos e comunicações

Diante das expectativas exageradas formadas com base na convenção de que o período financeiro áureo de grande movimento de negócios na economia do Rio de Janeiro iria continuar indefinidamente, o excesso de otimismo mais do que superou o aumento demasiado e pouco convidativo da taxa de juros. Entretanto, aconteceu a crise financeira norte-americana, em 1857, que se disseminou sobre as praças de Londres e Hamburgo que possuíam relações mercantis e financeiras mais próximas aos agentes econômicos estadunidenses. Em novembro de 1857, os credores estadunidenses e europeus, sobretudo ingleses, pressionaram os agentes econômicos brasileiros para saldarem suas dívidas, promovendo uma retirada expressiva do país de moedas metálicas e até de mercadorias como pagamento.

A crise do encilhamento em novembro de 1857 no Brasil como resultado da crise norte-americana e do quadro de instabilidade monetária e desvalorização cambial, provocou o pânico que se traduziu em corridas ao Banco do Brasil e, em sequência, aos bancos privados. O Rio de Janeiro vivenciou um total de 139 falências entre os anos de 1857 e 1858. Nesse momento, o governo central não detinha o monopólio nem o controle sobre a emissão de moeda no país. Além disso, a monarquia exercia o seu poder político de tributação baseando-se em instituições econômicas e sociais arcaicas; mantinha-se a antiga legislação tributária portuguesa, com isenção de impostos sobre a propriedade rural e a renda.

No caso da Amazônia, os comerciantes importadores não se ressentiram com a queda imediata do câmbio, pelo fato de que dispunham de reservas em moeda estrangeira. No entanto, caiu o movimento da navegação e do comércio, em razão de crise sanitária de cólera por que passou a região. Apesar dos contratemplos, a soma das importações e das exportações subiu 42,1% desde o quinquênio anterior, significando que a economia da Amazônia estava voltando-se para o exterior, cuja exportação de borracha correspondia a 51% do total das exportações do Pará. A média do preço no período foi 20,8% superior à do intervalo anterior, a saída de borracha ascendeu 25%, atingindo 9.801 toneladas, a exportação de borracha correspondia a 51% do total das exportações do Pará e a arrecadação cresceu 39%, representando 62,8% das exportações de borracha (PARÁ, 1856).

Com o objetivo de restringir a oferta de meio circulante pelos bancos, o governo central promoveu uma mudança significativa nas regras da política monetária. Pela Lei dos Entraves, de 22 de agosto de 1860, estabeleceu-se que as instituições bancárias só poderiam emitir bilhetes ou notas ao portador dentro de um limite fixo, desde que fossem capazes de efetuar o pagamento de suas notas em ouro. Nesse ambiente de incertezas, em consequência da Guerra Civil americana (1861-1865) e do restabelecimento do câmbio, no intervalo de 1859-1864, o preço da borracha superou em 16,2% e a renda geral teve um aumento menor do que no quinquênio precedente, ficando em torno de 35,2%, representando 52,6% do valor das exportações de borracha.

Por meio de sua experiência de vida em grupo na floresta, o seringueiro adquiriu formas de agir ao fazer suas decisões, escolher suas alternativas e lidar com outras pessoas em suas transações. As premissas habituais dos extratores eram de que diante de preços relativos maiores, eles produziriam quantidades menores, uma vez que a receita para satisfazer as suas necessidades seria alcançada rapidamente. Mediante redução dos preços, a oferta cresceria, visto que isso seria necessário para atingir as necessidades de consumo. Assim sendo, em virtude da redução do preço pago pelo seringalista-proprietário do seringal, os seringueiros ampliaram a área de produção para satisfazer as necessidades de consumo. Nessa situação, houve o aumento da quantidade de borracha exportada pelas alfândegas do Pará e de Manaus para 13.829 toneladas, sendo maior em 41,1%, e significando uma elevação do valor da exportação de 61,3%, sobre o quinquênio anterior (COSTA, 2009).

Acostumados por meio de um duradouro processo de habituação com a diversidade da produção do bioma amazônico, os seringueiros ou caboclos dedicavam-se também a produção agrícola. Na Tabela 6, apresenta-se a produção aproximada dos principais produtos agrícolas da Amazônia no ano de 1863. O principal produto foi o cacau, com produção aproximada de 2.876.604 kg. Em seguida veio o arroz, com uma colheita de cerca de 1.845.180 kg. Base da dieta local, a safra da mandioca foi de 1.625.130 kg. Já a produção de açúcar foi de 319.692 kg. A produção de feijão se resumiu a 60.690 kg, enquanto a de milho foi de 25.084 mil espigas. Ainda em 1863, das 13.565 cabeças de gado abatidas em Belém, 203 vieram de Óbidos, 39 de Alenquer e o restante da ilha do Marajó, a principal fornecedora de alimentação da capital (PARÁ, 1864).

Em razão da quebra da casa bancária Souto & Cia, em 1864, da Guerra do Paraguai (1864-1870) e dos pedidos de empréstimos do Império ao Banco dos Rothschild, elevou-se a preferência pela liquidez dos agentes e ocorreu um aumento da demanda de moeda para especular com os preços dos títulos públicos do governo central. Diante da instabilidade do padrão de valor, o Réis, as autoridades definiram a moeda libra-ouro como a unidade de medida das quantidades econômicas transacionadas no Brasil. Mitigada a incerteza a respeito da moeda e favorecidos pelos privilégios nos serviços de cabotagem, serviços urbanos, transportes e bancários, o capital de risco e de empréstimo inglês estendeu-se por todo o Brasil.

Tabela 6 - Produção agrícola da Amazônia - 1863.

Produtos	Quantidade (kg)
Açúcar	319.692
Algodão	-
Arroz	1.845.180
Cacau*	2.876.604
Café	-
Feijão	60.690
Fumo	-
Mandioca	1.625.130
Milho**	25.084

Fonte: adaptado de Pará (1864, p. 65-67).

Nota: * Grande parte da produção de cacau de base extrativa.;

** Produção de milho medida em mãos ou número de espigas.

No que diz respeito à Amazônia, verificou-se a entrada de fluxos de investimentos ingleses no setor de serviços urbanos, com a fundação, em 1866, da *The Para Gaz Co*. Sob o pressuposto de que a navegação a vapor regional poderia competir em igualdade de condições com a navegação inglesa, o governo brasileiro decretou a abertura da navegação internacional na região Amazônica, por meio do Decreto n. 3.920, de 31 de julho de 1867. De forma contrária à livre concorrência, na prática instituiu-se o monopólio das companhias inglesas no transporte de mercadorias e passageiros por meio de cabotagem, favorecendo o controle do comércio interno.

Ademais, por causa da contração de crédito e das limitações do capital mercantil para controlar a produção de borracha, as importações na área urbana das províncias diminuíram. Para cumprir o dever de pagar os juros da dívida externa, o governo central usou o seu poder político de tributação para elevar os direitos de importação de 30 a 40%, reduzindo ainda mais a oferta de moeda. Além disso, as autoridades

regionais estabeleceram adicionais de 5% sobre as mercadorias isentas, o imposto sobre indústria e profissão e aumento de outros impostos. Como resultado das medidas de política fiscal, no período de 1864-1869, o valor das importações cresceu 26%, aumentou o grau de escassez de mercadorias, aprofundando a redução do poder de compra dos trabalhadores e a tomada de seus rendimentos (PARÁ, 1870).

Não obstante a desvalorização do câmbio, a tendência de desaceleração dos preços continuou nos anos de 1864-1869, quando o preço médio da borracha foi 2% inferior em relação ao preço médio do período antecedente. Para satisfazer as suas necessidades de consumo, os seringueiros ampliaram a área produzida e o número de horas de trabalho, de modo que nesse período, foram exportadas pela Amazônia 21.397 toneladas de borracha, representando um aumento de 54,7% em relação ao quinquênio antecedente. Com o aumento da oferta, o valor exportado de borracha quase duplicou entre os dois períodos. No mesmo ritmo, as exportações diretas ascenderam 57,1%, a arrecadação foi 53,6% superior à do quinquênio antecedente. No entanto, a renda geral equivaleu a 42,7% do valor da exportação de borracha, pelo fato de não ter havido aumento dos impostos sobre as exportações.

Acompanhando o movimento mundial de elevação dos preços, em virtude da reconstrução dos Estados Unidos, e a despeito da valorização do câmbio, o preço da borracha se elevou acentuadamente, no intervalo 1869-1874, mostrando uma média 51,9% maior do que a média do quinquênio precedente. Mediante preços relativos maiores, os extratores obtiveram a receita necessária para satisfazer as necessidades de consumo mais rapidamente, de forma que a quantidade de borracha exportada cresceu 30,9%, atingindo 28.006 toneladas. Assim, o valor exportado de borracha foi 62,9% maior em comparação ao período 1864-1869 e representou 76,2% do valor da saída das alfândegas do Pará e Manaus. Impulsionada pela demanda da goma elástica, a exportação direta cresceu 47,4%, enquanto o valor da importação subiu 27,3%, diante de aumento do imposto de importação e da tendência de queda de liquidez na área urbana. Por conta do aumento do preço das mercadorias, reduziu-se ainda mais o poder aquisitivo dos moradores da Região (COSTA, 2009).

Em resposta à extraordinária subida do preço da borracha no mercado internacional, a elevação do imposto de exportação e não ao desenvolvimento sensível da produção, entre 1869 e 1874 a renda geral da Amazônia quase dobrou, correspondendo a 44,2% do valor da borracha exportada. Por efeito do desenvolvimento do comércio e da produção da borracha, a partir do início da década de 1870 a região sofreu uma série de intervenções para construção de estrada de ferro e serviço de rodagem a vapor³. Em um sistema onde predominava grau de dignidade e servidão, a justificativa era de que as obras tinham um caráter modernizador e civilizador (NUNES, 2011).

No entanto, os recursos da província não eram suficientes, segundo o presidente da Província, Abel Graça (1871-1872). Para continuar as obras que estavam sendo desenvolvidas, e “realizar melhoramentos que não deveriam ser adiados”, o tesouro provincial do Pará recorreu ao Banco Mauá & Cia para contrair o empréstimo de duzentos contos de réis, a juros de dez por cento ao ano, assumindo o dever de quitar a sua dívida com recursos da receita pública, em uma conjuntura de expansão da demanda de borracha.

Sucessivamente, em 1871, foi contraído junto ao Banco do Brasil um empréstimo da quantia de seiscentos contos de réis, em conta corrente, vencendo os juros anuais de oito por cento, os quais seriam pagos semestralmente. Diante do desequilíbrio orçamentário, as leis nº 644 e 665, de 4 e 31 de outubro de 1870, e a Lei nº 671, de 14 de abril de 1871, autorizaram o Estado do Pará a emitir apólices para quitar a dívida fundada. No final do quinquênio 1869-1874, o presidente da Província, Pedro Vicente de Azevedo (1874-1875), queixava-se de que mais de um contrato vultoso e mais de uma obra monumental haviam colocado o tesouro em sérias dificuldades (PARÁ, 1870; 1871; 1874).

É relevante considerar que os governadores da Província do Pará iniciavam obras sem conhecimento prévio de dados estatísticos básicos. Assim, com o propósito de conhecimento exato da população da Província do Pará, em 4 de agosto de 1873, foi determinada a realização do recenseamento na região, por ordem do Governo Imperial. Segundo o presidente Domingos José da Cunha Júnior, a estatística

³ Segundo Nunes (2011, p. 180), “a Lei Provincial nº 658, de 31 de outubro de 1870 [...] procurou atrair o interesse de companhias e empresas para fazer o serviço de rodagem a vapor; a Lei de nº 779 de 9 de setembro de 1873 [...] autorizava o pagamento de cinco contos de réis, por quilometro de estrada de ferro construída; a Lei 809 de abril de 1874 [...] concedia privilégio por 40 anos à empresa ou companhia que propusesse a levar a efeito a construção de estrada de ferro”.

demográfica do Pará não foi assunto da legislação municipal até a promulgação da Lei Geral, nº 1829, de 9 de setembro de 1870. Neste recenseamento, avaliou-se de modo grosseiro a população da província em 139.526 habitantes, sendo 124.749 livres e 14.807 escravos. Com base nos resultados enviados para a corte até 1º julho de 1873, segundo o recenseamento iniciado em 1º de agosto de 1872, foram contabilizados 238.489 habitantes. O recenseamento da Província iniciado em 1872 continuou no Governo de Sá e Benevides. Em 30 de abril de 1875, a população estimada foi de 259.821 habitantes, sendo 232.622 livres e 27.199 escravos (PARÁ, 1873; 1876).

Com a vitória militar Prussiana ao fim da Guerra Franco-Prussiana (1870-1871), a França foi obrigada a arcar com despesas em reparações de guerra da ordem de cinco bilhões de francos. Em consequência, entre 1871 e 1873, a abundância de capital e a inovação tecnológica na fabricação de aço proporcionada pelo processo de Bessemer incentivaram a especulação no mercado de ações, na construção de ferrovias, portos e navios. Nesse clima de otimismo, surgiram instituições financeiras especializadas na concessão de empréstimos para o mercado imobiliário residencial e municipal por meio do instrumento de crédito hipotecário. Ocorreu uma expansão especulativa no mercado imobiliário. Aproveitando a oportunidade, os investidores se hipotecavam cada vez mais, utilizando-se inclusive de residências ainda no projeto (inexistentes) ou parcialmente construídas, como forma de garantia (CURVO, 2011).

Nos Estados Unidos, a partir de 1870, a casa bancária inglesa Jay Cooke & Co emitiu US\$ 100 milhões em debêntures para o financiar a construção da *Northern Pacific Railway* no Oeste. Entre 1871 e 1872, a Grã-Bretanha passou a comprar trigo, querosene e alimentos industrializados americanos provocando graves problemas aos exportadores russos e da Europa Central, que viram seus preços em muito se desvalorizarem. As mudanças nas decisões de locação do investimento direto externo e as mudanças dos parceiros comerciais da Grã-Bretanha causaram em maio de 1873 instabilidade bancária iniciada na Europa Central, na Áustria e na Alemanha. Em seguida, a incerteza expandiu-se para Itália, Holanda e Bélgica, atingindo os Estados Unidos em setembro e retornando à Europa em novembro para envolver a Inglaterra, França e Rússia. Em setembro de 1873, a contração da economia alemã foi agravada pelos pequenos pagamentos de reparações de guerra da França à Alemanha,

Ainda em 1873, as taxas interbancárias dos bancos ingleses explodiram, a Alemanha interrompeu abruptamente o investimento direto externo nas ferrovias americanas e a bolsa de Viena, entrou em colapso. Em razão da crise bancária europeia, as taxas de empréstimo de curto prazo nos estados unidos também dispararam em 1873, aumento a preferência pela liquidez e a taxa de juros. A casa bancária Jay Cooke & Co decretou falência, desencadeando uma reação em cadeia de falências bancárias, levando ao fechamento temporário da Bolsa de Nova Iorque. O pânico instalado no mercado acionário norte-americano transmitiu-se para a economia real, quebrando nos três a quatro anos seguintes centenas de bancos e literalmente milhares de negócios. O contágio financeiro retornou para a Europa, provocando um novo pânico na Bolsa de Viena e em outras bolsas europeias (CURVO, 2011).

Os efeitos do *crash* da Bolsa de Viena em 1873 e seus desdobramentos sobre o sistema internacional provocaram uma crise comercial, fiscal, e cambial em 1875 no Brasil com obstáculos às exportações, acompanhado de repercussões sobre o equilíbrio orçamentário e cambial e uma crise monetária e financeira resultante do aumento da escassez de capitais nas principais praças do Brasil, tanto pela inibição da política emissora, que vigorara até então, quanto pelo deslocamento do numerário em poder do público ou dos bancos comerciais para o Tesouro, devido ao aumento na rentabilidade dos títulos ou, ainda, pelos saques em favor dos mercados europeus em crise. A manifestação da crise foi a falência de vários estabelecimentos de crédito dentre eles o Banco Nacional e o Banco Mauá (MELLO, 1999).

Em virtude do colapso nos Estados Unidos (1873-1879) e na Inglaterra (1873-1896), da crise monetária brasileira de 1875 e da valorização do câmbio, o preço da borracha seguiu profundamente instável, tanto que a média no período 1874-1879 foi 22,6% inferior, enquanto a quantidade de borracha exportada aumentou apenas 8,4%, ficando em 30.360 toneladas, que representaram um valor exportado 12,44% superior ao do quinquênio 1869-1874. Nesta situação, o valor da importação da Amazônia manteve o mesmo patamar, enquanto a exportação total foi 11,0% superior, em referência ao período precedente, devido à demanda de borracha, que representou 85,7% das exportações diretas.

Por outro lado, a renda geral da Província do Pará no quinquênio 1874-1879 foi 16,1% inferior à renda geral do período de 1869-1874, correspondendo a 33% do valor das exportações de borracha. Além

da queda do preço da borracha, outras adversidades concorreram para a redução da receita: a peste que atingiu muitos municípios produtores, a crise comercial que provocou a contração do crédito e o aumento da preferência pela liquidez, provocando alterações na expectativa da taxa de juros futura e acarretando mudanças nas suposições habituais dos agentes sobre o valor-presente de seus ativos, de modo que ocorreu a falência de importantes casas comerciais e a suspensão de transações da casa bancária Mauá & Cia, que era uma das fontes de crédito da Província, afetando a exportação e a importação (PARÁ, 1877).

Aproveitando-se da restrição da liberdade dos bancos nacionais para criar linhas de crédito, em 1874 instalou-se em Belém o *New London and Brazilian Bank*, de propriedade de empresários e comerciantes ingleses. Tornou-se o principal financiador das casas exportadoras de borracha e das casas importadoras de mercadorias da Amazônia. Dessa forma, os ingleses detinham o controle total sobre as operações comerciais de exportação e importação no porto de Belém.

Para suportar o excesso de gastos com investimentos e juros, em meados da década de 1870 o governo provincial recorreu à circulação financeira emitindo apólices, no montante de 2.415:600\$000 (13,6% da renda geral do quinquênio 1874-1879), de sorte que os juros pagos anualmente, acima de cem contos de réis, afetavam profundamente a receita provincial. Ao retirar moeda de circulação, as medidas do governo deprimiam ainda mais a atividade na área urbana e ocasionavam um severo aumento da preferência pela liquidez na Província, de forma que os títulos públicos passaram a circular como moeda (PARÁ, 1877).

Em 1877, o presidente José da Gama Malcher (1878) descobriu outra importante causa da redução das receitas da Província do Pará. Diante do crescimento da atividade extrativa da borracha no alto Amazonas, Gama Malcher mostrou-se preocupado com a navegação direta entre a Província do Amazonas e a Europa, pois, com o estabelecimento desta navegação, os produtos daquela Província seriam desviados em grande parte do mercado paraense, os quais aumentavam o movimento comercial desta praça por meio do escambo, deixando um lucro que revestia em proveito dos cofres provinciais (PARÁ, 1878).

Nessa realidade, com o intento de aumentar a arrecadação, o governante local transgrediu a competência tributária da União, usando o seu poder político de tributação para aumentar os impostos sobre a comercialização da borracha. Assim, o governo do Pará promoveu o aumento do imposto sobre a borracha de 5% para 8% no embarque e 5% na exportação; 8% sobre a carne verde; 5% sobre o cacau; 5% sobre o pirarucu e 5% sobre o tabaco. O Presidente José Coelho da Gama e Abreu também solicitou a revogação da Lei nº 486, de 22 de março de 1865, que dispensava o pagamento de imposto de décima urbana (no Pará era cobrado apenas 5%) para pessoas pobres (PARÁ, 1879).

Beneficiada pela concessão de liberdade à navegação estrangeira na Amazônia durante o período de 1874/1879, a companhia inglesa *Amazon Steam Navigation Company Ltd.*, ingressou no negócio de cabotagem, desbancou a concorrência, incorporando as empresas Companhia Fluvial Paraense, Companhia Fluvial do Alto-Amazonas e a Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, de modo que o único resultado prático da abertura do rio Amazonas foi o monopólio inglês (SANTOS, 1980).

Em um contexto de valorização da riqueza monetária a partir de 1870, o controle do crédito à exportação e da navegação pelos ingleses provocou um aumento da demanda de moeda pelos comerciantes locais, para especular com o preço dos títulos públicos. Ao mesmo tempo, diante da incerteza do preço dos ativos não líquidos e devido ao incremento do transporte de mercadorias para as regiões produtoras de borracha no interior, a partir de 1878, os comerciantes locais investiram em companhias de seguro e fizeram investimentos especulativos na compra de imóveis na área urbana.

Por força da recessão econômica no comércio de importação e da necessidade de liquidar os direitos dos títulos da dívida externa, no início da década de 1880, o Império usou novamente o seu poder político de tributação para aumentar os impostos de importação. Conjuntamente, o governo central revogou a Lei dos Entraves, estabelecendo novas medidas, autorizando a criação de Companhias ou Sociedades Anônimas sem autorização do governo. Entretanto, a despeito do caráter protecionista das tarifas e de uma política em favor da indústria, o governo imperial não possuía uma política tributária nem bancária definidas, visto que pela Lei de 4 de novembro de 1882 não se podia constituir bancos de circulação.

Ainda em 1882, deixando claro que a província infringia a competência tributária, o presidente da Província, João José Pedrosa (1882) calculou que a borracha pagava, no Pará, 24% de direitos gerais, provinciais e municipais, e nem por isso a indústria definhava, ao contrário, apresentava um espantoso

desenvolvimento. Malcontente com a Lei de 25 de junho de 1881, que previa a dedução de 10% sobre todos os impostos, Pedrosa pretendia aumentar as rendas da Província por meio da elevação de 8% para 12% do imposto pago pelos fabricantes por litro de bebida alcoólica; do pagamento pelas casas aviadoras de imposto equivalente ao pago pelos armazéns de secos e molhados, e do aumento do imposto sobre os trapiches da capital (PARÁ, 1882).

Em um quadro de instabilidade das políticas bancária e tributária, exacerbou-se a preferência pela liquidez e se elevaram as taxas de juros. No interior da Amazônia, o aumento do custo de financiamento inviabilizou o investimento privado na agricultura e na pecuária, de modo que a diminuição da entrada ou aumento do grau de escassez das mercadorias na Província acarretou a elevação dos preços. Concomitantemente, baseando-se em novos pressupostos habituais adquiridos com a experiência, desde a depressão de 1873, de redução de custos e aumento da produtividade, os comerciantes ingleses e também os negociantes americanos passaram a atuar na comercialização e distribuição dos produtos agrícolas (e também da borracha) para estabilizar a produção e baixar o preço. Em contrapartida, confiando na continuidade do movimento do comércio da borracha, a Província estimulou o investimento estrangeiro na Região concedendo privilégios e comprometendo-se a pagar com a receita futura os direitos de propriedade da firma estrangeira.

Para mitigar a incerteza da variação do preço da borracha, em razão da inelasticidade da demanda e do valor da moeda entre o embarque da mercadoria no porto da Amazônia e o desembarque da borracha no porto da Inglaterra, o governo brasileiro concedeu aos ingleses o monopólio do transporte, de compra e venda da borracha, além da oferta de moeda. Dessa forma, sob a restrição da oferta da moeda nacional e o controle da circulação de libra-ouro na Amazônia, os agentes ingleses especularam sobre os preços e a taxa de câmbio, no sentido de reduzir os preços, aumentar a produção e obter lucros com o comércio de borracha.

Assim, os ingleses compravam a tonelada da borracha das casas aviadoras por um preço muito abaixo do valor razoável do serviço. Do lado monetário, a casa exportadora emitia uma letra de câmbio ao banco inglês, trocando a libra por moeda nacional, na expectativa de valorização da moeda nacional. Com o monopólio da emissão de moeda, os bancos ingleses promoviam uma pressão altista sobre a taxa de câmbio, de forma que o comerciante inglês pagava pelo preço de uma tonelada de borracha em libra-ouro e menos moeda nacional, ou seja, o câmbio propiciava ao exportador uma segunda oportunidade para reduzir o preço da borracha pago às casas aviadoras para um nível abaixo do custo razoável do serviço. Descarregada a borracha na Inglaterra, o negociante esperava receber pela borracha um montante de moeda suficiente para quitação da letra de câmbio emitida, dos custos de transporte e ainda obter lucro.

Durante o período de 1879/1884, o descontrole das finanças da Província do Pará não ocorreu pelo fato de a Amazônia se encontrar em pleno *boom* da borracha. Somente a quantidade de borracha exportada pelo Pará no quinquênio 1874-1879 foi 32,2% superior ao valor total de borracha exportada pelo Pará e Amazonas no quinquênio 1868-1874. Nessa conjuntura, as premissas habituais do governo eram de prosperidade do estado financeiro da província. A receita registrada oficialmente pela Província do Pará, no intervalo de 1879-1884 foi 13,9% superior em relação ao período de 1874-1879. Ademais, a arrecadação correspondeu a 28,4% da exportação local, e 17,2% de toda borracha exportada pela região.

Sem embargo, o excesso de compromissos e a elevada carga de juros pagos geraram uma instabilidade na arrecadação local, minando a capacidade de pagamento do governo e instaurando uma crise financeira na Província. Nessa situação, o governo regional convenceu os representantes políticos dos partidos para editar o Ofício nº 23, de 15 de janeiro de 1882, autorizando a rolagem da dívida, sendo emitidas nos termos da mencionada lei, novas apólices ao juro de 6% ao ano, para com o respectivo produto resgataram-se as antigas apólices de 8% (PARÁ, 1883).

A fim de emancipar o comércio amazonense da praça de Belém, a Lei Provincial do Amazonas nº 697, de 13 de junho de 1885, estipulou o imposto de 5% sobre a borracha exportada diretamente para o exterior; e de 10% sobre a borracha exportada pelo porto do Pará para o referido mercado consumidor (PARÁ, 1885). Em consequência das medidas tomadas pelo governo do alto Amazonas, a renda do período de 1884-1889 foi 21,0 % inferior ao do intervalo 1879-1884. Paralelamente, as rendas da província do Pará não podiam deixar de se ressentir dos efeitos da crise comercial que causou a baixa considerável do preço

da borracha, que era o principal gênero de exportação, e cujos impostos por si só constituíam mais da metade da receita.

Ao longo do quinquênio 1884/1889, a crise foi declinando porque a extração da borracha foi melhorando, contudo, jamais atingiu preço tão alto quanto antes, com o qual se contou para fixar elevadas receitas, comprometidas com gastos que criavam crescentes embaraços ao desenvolvimento financeiro da Província: o pagamento de apólices ao juro de 6% ao ano, para financiar os serviços da Prefeitura Municipal de Belém de calçamento da capital, canos de esgoto, desobstrução de docas e construção do cais da Marinha (PARÁ, 1885).

Nessa realidade, as altas taxas de juros pagas pelo governo provincial para a rolagem da dívida ampliaram o desequilíbrio financeiro no setor público, de forma que, em razão da incapacidade do governo em resgatar os papéis ou fazer a rolagem da dívida, houve a redução da demanda de moeda para especulação e, em consequência, as apólices emitidas pela província do Pará, a juros de seis a oito por cento, eram negociadas no mercado com abatimento de vinte a trinta por cento, até que deixaram de circular como moeda. Em outras palavras, este jogo, devido ao estado financeiro da praça, tinha desacreditado as apólices, de forma que não havia mais a procura, tampouco os credores da província se prestavam a recebê-las em pagamento (PARÁ, 1888).

Em seu relatório de 22 de julho de 1889, o 1º vice-presidente da província, José de Araújo Roso Danin, informava que naquele momento não era possível conhecer com exatidão a dívida ativa da província, devido à confusão em que havia encontrado a Contadoria do Tesouro. Conforme Roso Danin:

A crise comercial porque estamos passando faz-se sentir profundamente nas rendas públicas, mas não é somente a essa causa que devemos o estado depauperado do tesouro provincial.

A soma já elevada, pelo que está verificado, das rendas criminosamente desviadas, cujo algarismo exato somente será reconhecido depois de concluído o exame, entra como fator importante na dificuldade com que luta a província para atender os seus pagamentos ainda os mais urgentes. De um lado, a depreciação do nosso principal gênero, reduzindo a renda, de outro, a desonestidade dos funcionários, desviando o pouco arrecadado, sem falar já nos contratos onerosos, nos pagamentos indevidos, nas obras feitas sem exame nem fiscalização (PARÁ, 1889, p. 17).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os moradores da Amazônia (e do Brasil) herdaram os hábitos de pensamentos arcaicos da sociedade portuguesa. O espírito de cavaleiro ficou entranhado na mente dos comerciantes portugueses de forma que as distinções habituais de força, autoridade, discriminação e vantagem serviram de base para a tomada de decisões e também influenciou a curiosidade ociosa dos negociantes de forma que as poucas mudanças tecnológicas ocorridas refletiram o esquema cultural.

A instituição do aviamento significou uma nova roupagem dos hábitos de pensamentos arcaicos, do espírito de cavaleiro. Na verdade, ao longo dos anos, modificou-se apenas o agente com maior força pecuniária na cadeia de adiantamento de aviamento sendo às vezes o comerciante português, outras vezes o comerciante e industrial americano ou inglês. Como resultado de hábitos de pensamentos baseados na vantagem pessoal, a tecnologia não se desenvolveu na Região.

Além disso, os hábitos de pensamentos arcaicos retardaram a evolução da moeda e do crédito na Região, pois a instituição do aviamento significou a exploração do seringueiro nas operações de troca envolvendo a moeda natural e a moeda de conta. Em consequência, a cadeia de adiantamento e endividamento suscitou a concentração e desigual distribuição de renda na região. Vale ressaltar ainda que a instituição do aviamento impediu a urbanização, o desenvolvimento dos transportes e a integração da Amazônia, pois os regatões dependiam da distância e o tempo não era problema visto os comerciantes portugueses não se arriscavam. Além disso, essas instituições arcaicas suscitaram diversos conflitos políticos e econômicos entre os Estados e dentro dos Estados que permaneceram até hoje.

Por conta da instituição do aviamento, a Amazônia enfrentou constantes desequilíbrios no balanço de pagamentos, fragilidade financeira e endividamento público que impediu o avanço do extrativismo em direção à agricultura e à indústria. Nos surtos de crescimento que a Amazônia desfrutou, os governantes locais realizaram gastos suntuosos acreditando que o Estado das coisas iria continuar, ou seja, que a oferta e o preço da borracha continuariam aumentando.

Entre 1840 e 1889, ocorreram profundas mudanças tecnológicas, inovações financeiras e surgiram as grandes corporações monopolistas e, nesse meio tempo, o sistema produtivo artesanal, a mão de obra desqualificada, as dificuldades de transportes, um mercado financeiro pouco desenvolvido, lento desenvolvimento do conceito de propriedade e a fragmentação do capital mercantil impediram a integração da Amazônia ao comércio internacional.

5. REFERÊNCIAS

- COSLOVSKY, S. V. **The Rise and decline of the Amazonian rubber shoe industry**; a tale of technology, international trade, and industrialization in the early 19th century. Program in Science, Technology and Society. Massachusetts: Massachusetts Institute of Technology, 2006. (Working Paper, 39).
- COSTA, F. de A. Lugar e significado da gestão pombalina na economia colonial do Grão-Pará. **Paper do NAEA**, Belém, 238, set., 2009.
- CURVO, R. M. C. **Comparação entre as grandes crises sistêmicas do sistema capitalista**. 2011. 222f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.
- FULLER, C. M. Os Corpos de Trabalhadores e a organização do trabalho livre na província do Pará (1838-1859). **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 3, n. 6, jul./dez, 2011.
- GREGÓRIO, V. M. O progresso a vapor: navegação e desenvolvimento na Amazônia do século XIX. **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 19, n. 1, p.185-212, jan./abr. 2009.
- LECOINTE, P. **L'Amazonie Brésilienne**. Paris: A. Challamel, 1922.
- LOPES, S. N. **O Comércio Interno no Pará oitocentista**: atos, sujeitos sociais e controle entre 1840 e 1855. 153f. 2002. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento). – Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2002.
- MELLO, Evaldo Cabral de. **O norte agrário e o império 1871-1889**. 2 ed., Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.
- NUNES, F. A. **Sob o signo do moderno cultivo: Estado Imperial e Agricultura na Amazônia**. 2011. 422f. Tese (Doutorado em História Social/Contemporânea) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.
- PARÁ. Relatórios de administração das Províncias do Pará entre 1839 a 1889. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/513/>>. Acesso em: 10 jul. 2022.
- SANTOS, R. **História Econômica da Amazônia: 1800-1920**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.
- TAVARES BASTOS, A. C. **O Valle do Amazonas. Estudo sobre a livre navegação do Amazonas. Estatística, produções, comércio, questões fiscaes, do valle do Amazonas**. Rio de Janeiro: B.I Garnier, 1866